



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

Recurso Administrativo

| Informações Pessoais | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|----------|
| 01 – Nome completo do Profissional | | | |
| 02 – Nacionalidade | 03 – Profissão | 04 – Data de Nascimento | |
| 05 – Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) Judicialmente <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outro | | | |
| 06 – CPF | 07 – N° Doc. Identidade | 08 – Órgão Emissor | UF |
| Endereço Residencial | | | |
| 09 – Endereço Residencial (logradouro, rua, avenida, número e complemento) | | | |
| 11 – Bairro | 11 – Cidade | 12 – UF | 13 – CEP |

| Descrição do Recursos | |
|---|-------------------------------|
| 14 – Exercendo atualmente a atividade de | |
| Venho com fulcro na Lei de Processo Administrativo Federal, Lei nº 9.784/99, impetrar Recurso Administrativo com o condão de submeter a questão suscitada a reavaliação, tanto em aspectos legais quanto de mérito. | |
| 15 – Objeto do recurso <input type="checkbox"/> Contra indeferimento de Primeiro Registro. <input type="checkbox"/> Contra indeferimento de Inclusão de Categoria. <input type="checkbox"/> Contra indeferimento de Renovação de Registro. <input type="checkbox"/> Contra indeferimento de Transferência de Registro. <input type="checkbox"/> Contra Suspensão de Registro. <input type="checkbox"/> Contra Cancelamento de Registro. <input type="checkbox"/> Outros: | |
| 16 – Argumentação do Recorrente | |
| Conforme Art. 59, § 1º da Lei Nº 9.784/99, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente. | |
| 17 – Local e Data | 18 – Assinatura do Requerente |